PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03205/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/08/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - ELIETE RODRIGUES FAGUNDES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 161,50m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,70m
OESTE- Rua Guanabara c/ 5,00m

II - MARIA ALICE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 26,70m2
NORTE- Rua Largo do Farol c/ 5,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,45m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,90m

III- JOSÉ CARDOSO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área, 140,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,70m + 3,50m
LESTE- Rua Guanabara c/ 5,90m
OESTE- Rua Atalaia c/ 5,50m e Terreno Foreiro Municipal c/ 0,40m

IV- MARINA RODRIGUES DE LIMA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 146,28m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
SUL- Rua Areia Branca c/ 9,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,90m

V- JOANA DE FRANÇA RIBEIRO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 81,12m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
LESTE- Rua Belo Horizonte c/ 5,40m
OESTE- Trav. Existente c/ 5,00m

VI- MARIA SALETE DIAS GONZAGA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 184,96m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,60m
LESTE- Rua Belo Horizonte c/ 13,50m
OESTE- Trav. Existente c/ 13,70m

VII- LUÍS SÉRGIO GOMES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 136,50m2
NORTE- Rua Desembargador Lins Bahia c/ 6,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m

VIII- ANA CLÁUDIA CARLOS DA SILVA E OUTROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 114,76m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,20m
LESTE- Rua Décio Fonseca c/ 7,50m
OESTE- Rua Soldado Luiz Gonzaga c/ 7,65m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito